



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 092/2023

RECESSO DE FINAL DE ANO DA CÂMARA DE
VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS/PR.

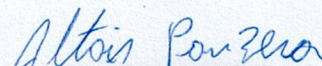
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso de final de ano, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, do dia 22 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 13 de dezembro de 2023.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 092/2023

RECESSO DE FINAL DE ANO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso de final de ano, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, do dia 22 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 13 de dezembro de 2023.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini

Código Identificador:928EA55A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2023. Edição 2919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>